



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                        | Percival Santos Muniz             |
| Vice Prefeito .....                                   | José Rogério Salles               |
| Secretário de Governo .....                           | Fabrizio Miguel Correa            |
| Procurador Geral do Município .....                   | Luciano Medeiros Crivellente      |
| Secretário de Administração .....                     | Adnan José Zagatto                |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....  | Valdecir Feltrin                  |
| Secretário de Finanças .....                          | Jamilio Adozino de Souza          |
| Secretário de Receita .....                           | Valdecir Feltrin                  |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....             | Argemiro José Ferreira de Souza   |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....             | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Secretário de Infraestrutura .....                    | Melquiades da Silva Neto          |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico .....         | Stefânia Scapin Pasqualotto       |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....            | Renato Mendes Vieira              |
| Secretário de Meio Ambiente .....                     | Eduardo Weigert Duarte            |
| Secretária de Educação .....                          | Ana Carla Borges Leal Muniz       |
| Secretária de Saúde .....                             | Israel Silveira Paniago           |
| Secretário de Promoção e Assistência Social .....     |                                   |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                   | Lucas Franco Perrone              |
| Secretário de Cultura .....                           | Luciano Carneiro Alves            |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                 | Adnan José Zagatto                |
| Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública ..... | Anderson Rocha De Souza           |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....        | Lucas Franco Perrone              |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                      | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....                 | Jacilene Santos Silva             |
| Diretor SANEAR .....                                  | Themis de Oliveira                |
| Diretor CODER .....                                   | Cristovão José Teixeira           |
| Editora do DIORONDON .....                            | Bethânia dos Santos Rezende       |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PORTARIA N.º 19.919, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Prorroga, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 19.506 de 11 de março 2016 concluir o respectivo Processo de Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 19.506 de 11/05/2016, concluir o Processo de Sindicância Administrativa, instaurado para apurar a reabertura do Processo de Sindicância de acordo com a Decisão Administrativa de 17 de fevereiro de 2016, para apurar possível responsabilidade de Servidor Público, em relação à perda de Lotes de Vacinas do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de maio de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON

**EM  
BRANCO**